



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5040613-77.2014.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: B.M.J SERVICE LTDA - EPP E OUTRO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento, nos dias 19/09/2025 e 22/09/2025 compareci na Rua Hermenegildo Torres, 244, nesta cidade, na Marina Paulo Prates, onde em contato com o Responsável Sr. Fabio Luis da Silva, procedi à verificação, efetuei registro fotográfico e solicitei as informações necessárias para a avaliação da embarcação com o nome "Raposa das Águas".

Constatado:

Embarcação tipo LANCHA, Modelo INFINITY 325, possui o nome exposto: "RAPOSA DAS ÁGUAS" (conforme FOTO no anexo).

Todas as informações de IDENTIFICAÇÃO e CARACTERÍSTICAS constam na cópia do **"Relatório de Embarcação Nacional" juntado no processo, no Evento 30.**

Na Marina Paulo Prates recebi as seguintes informações sobre a embarcação a ser avaliada:

- Embarcação parada, sem uso e sem manutenção há aproximadamente 6 anos. Foi deixada no local pelo proprietário, o qual fez pagamento de aluguel por uns 5 ou 6 meses. Após, não pagaram mais aluguel, e assim ficou parada durante todos esses anos.

- Durante a verificação não foi localizado um cadastro com dados de proprietário, nem **placa fixada na Embarcação onde conste o número da Inscrição.** Efetuei registro Fotográfico da Embarcação que me foi mostrada, **tudo conforme as fotos que seguem no anexo.**

Quanto ao Motor: verificado que consta a marca Yamaha. Recebidas as seguintes informações importantes que devem ser levadas em consideração na avaliação a ser feita:

Embarcação parada há uns 6 anos. Motor sem funcionamento durante todo esse período. Em pesquisa feita recebi a informação de que um motor nessas condições pode estar "trancado", e que o custo para colocar em funcionamento, dependendo do conserto que precisa ser feito, pode ser de valor elevado.

Certifico então que para obter parâmetros de valor de mercado entrei em contato com o fabricante desse tipo de embarcação ("Estaleiro Muller", de Santa Cruz do Sul-RS). Furneci as informações necessárias, inclusive de que está parada na Marina há uns 6 anos, sem uso, sem ter colocado o motor em funcionamento. Foi-me dito então, que um motor nestas condições pode estar numa situação de estar "trancado", necessita ser verificado, com serviço de conserto juntamente com outros itens, e tudo o que precisa de reparo, pode gerar uma despesa de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assim, o Sr. Jorge, da empresa Estaleiro Muller, prestou as informações úteis, **a fim de atribuir um valor de avaliação no estado aparente em que se encontra, e o ano de fabricação.** Efetuei também pesquisa em sites de venda na internet, contudo, as embarcações que estão à venda, encontram-se em perfeitas condições de funcionamento (conforme os anúncios pesquisados).

Com as pesquisas, as fotos em anexo, o parecer do profissional da empresa que fabrica tais embarcações, o estado aparente em que se encontra, ressaltando que não foi possível verificar o funcionamento, levado em consideração todas as informações recebidas sobre o "Motor " dessa embarcação, lavrei o Laudo de Avaliação que segue.

Devolvo o mandado cumprido. DOU FÉ.

Torres, 11 de outubro de 2025.

IVETE ROSANE SCHAEFER

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Documento eletrônico assinado por **IVETE ROSANE SCHAEFER, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710023346509v1** e do código CRC **bf5c70e9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IVETE ROSANE SCHAEFER

Data e Hora: 11/10/2025, às 12:15:32

5040613-77.2014.4.04.7100

710023346509.V1 IRI01© IRI01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL/RS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPÃO DA CANOA/RS
UAA – TORRES/RS

EXECUÇÃO FISCAL: 5040613-77.2014.404.7100 /RS

MANDADO: 710023058016

23ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE/RS

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: B.M.J. SERVICE LTDA – EPP

PAULO FERNANDO SANT ANNA BITELLO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, procedi à AVALIAÇÃO:

Embarcação nome “**RAPOSA DAS ÁGUAS**”, Tipo LANCHAS, Inscrição: 4620808695, construída no ano de 2011, para um tripulante e onze passageiros, casco em fibra de vidro, comprimento 9,80, boca 3,40, equipada com UM motor Yamaha, potência 320,00, combustível óleo diesel comum.

Modelo INFINITY 325. (**Informações de Identificação e Características de acordo com o RELATÓRIO DE EMBARCAÇÃO NACIONAL**).

FOTOS:



AVALIAÇÃO: A avaliação baseou-se em pesquisa de mercado, análise do estado de conservação aparente em que se encontra a embarcação, levando em consideração a informação obtida de que faz aproximadamente 6 anos que está parada, sem uso e sem manutenção. Recebido informação de profissional da área, da empresa que fabrica esse tipo de embarcação, o qual esclareceu que nessas condições em que se encontra é necessário levar em consideração a situação do motor. Não foi verificado o funcionamento da embarcação.

Valor de avaliação: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

IVETE ROSANE SCHAEFER
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal